# Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



CISVALE
Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**

## EDITAL 03/2025/CISVALE

Comunica aos interessados a inclusão de novo procedimento na tabela de prestação de serviços em TEA, na prestação de serviços de especialidade Neurologia. Informações e Despacho no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul/RS, 11 de março de 2024.
**Prefeito Gilson Adriano Becker**
**Presidente CISVALE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS**

## REVOGAÇÃO DE EDITAL
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS,** no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**. A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia 25 de março de 2025, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**
**Prefeito**

## EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

**JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 88.099.247/0001-58, situada à Rua Braga, nº 408, Bairro Centro, cidade de Campo Novo/RS, CEP 98.570-000, Credora Fiduciária, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 21332330-0, firmada em 06/10/2022, por RENATO AGUSTINHO CAVALLINI, CPF 012.079.480-20, OSVALDIR CAVALLINI, CPF 247.681.380-04, e NEIVA ALICE CAVALLINI, CPF 900.274.260-68, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma *on-line*, através da plataforma **www.renovarleiloes.com.br**, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1º LEILÃO: 11/04/2025 – 10h.** Lance inicial (à vista): R$ 705.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2º LEILÃO: 22/04/2025 – 10h.** Lance inicial (à vista): R$ 277.190,59 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1º Leilão) **IMÓVEL À VENDA**: LOTE RURAL Nº 65-A, DA 4º SEÇÃO IRAPUAZINHO, SITUADO EM SÍTIO GABRIEL, MIRAGUAÍ – RS, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 66.000,00M², OBJETO DA MATRÍCULA 1.707, RI DE MIRAGUAÍ, COMARCA DE TENENTE PORTELA – RS. O IMÓVEL POSSUI BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS, CUJAS DESPESAS DE AVERBAÇÃO CORREM POR CONTA DO ARREMATANTE. IMÓVEL ATUALMENTE OCUPADO. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO
**RIO GRANDE DO SUL**

### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 0166/2025 Objeto:** Registro de preços de alimentação humana- produtos de origem vegetal in natura (Região 509).
**DATA: 24/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005183-6.**

**EDITAL PE 9132/2025 Objeto:** Serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção, assessoria, e instalação de equipamentos de informática, som áudio e vídeo, material de consumo, material promocional, sinalização, locação de estrutura e instalações temporárias, prestação de serviços de alimentação para a realização do 2º SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RS.
**DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2100-0002016-9.**

**EDITAL PE 9133/2025 Objeto:** Serviço de apoio administrativo e limpeza, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil.
**DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006476-8.**

**EDITAL PE 9130/2025 Objeto:** Serviços de vigilância ostensiva desarmada e armada no Hemocentro regional de Passo Fundo.
**DATA: 27/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0106214-3.**

**EDITAL PE 9131/2025 Objeto:** Serviços de conectividade com a nuvem pública Azure da Microsoft para os Data Centers da SEFAZ/RS mediante fornecimento de conexão privada do tipo MPLS ao Data Center da nuvem pública da Microsoft por meio de enlaces de fibra óptica, conexão não fracionada (taxa de transferência total em um único acesso), com taxa de transferência simétrica, full duplex, com velocidade de 2Gbps (dois Gigabits por segundo) expansível até 5Gbps (cinco Gigabits por segundo), garantida, entre a Rede da SEFAZ/RS e a nuvem Azure da Microsoft, incluindo toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da solução.
**DATA: 27/03/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1400-0000428-8.**

### ABERTURA CONCORRÊNCIA

**EDITAL CRE 0024/2025 Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, passeio público e sinalização viária do Loteamento denominado Cidade Alta II, no município de Muçum/RS.
**DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2600-0000817-3**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico 0166/2025 Processo 24/1300-0005183-6**
**Objeto: Registro de preços de alimentação humana- produtos de origem vegetal in natura (Região 509).**
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe.

### AVISO DE REAGENDAMENTO

**Pregão Eletrônico 0146/2025 Processo 25/1300-0000838-3**
**Objeto:** Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para rádio telecomunicação; bombas/ motobombas/compressores/componentes/acessórios.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia **17 de março de 2025, às 14 horas.**

### AVISO DE SUSPENSÃO

**Pregão Eletrônico 9117/2025 Processo 23/1203-0028137-0**
**Objeto: Ministrar 03 (três) Cursos Ground School, iniciais para habilitação dos pilotos na aeronave King Air B200, para o efetivo do Batalhão de Aviação da Brigada Militar.**
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

### AVISO DE ANULAÇÃO

**Concorrência Eletrônica 0018/2025 Processo 24/0602-0010075-5**
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a anulação do certame acima informados, para ajustes no edital sobre o critério de julgamento e forma de apresentação das propostas em percentuais, a qual encontra-se disponível no site **www.compras.rs.gov.br**

### AVISO DE ERRATA

**Pregão Eletrônico 0161/2025 Processo 25/1300-000924-0**
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue: Na publicação do Correio do Povo, da mesma data, página 22 referente à "AVISOS DE RETIFICAÇÃO", processo 25/1300-000924-0, onde se lê: "Objeto: Registro de preços de gás GLP de uso doméstico – carga 20 Kg", leia-se **"Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som."**

**Felipe Moreira Cruzeiro**
Subsecretário CELIC/SPGG

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 24 de março de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 26 de março de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 00101021116, de 28/09/2020, com a Emitente **ALINE BRUGNERA**, brasileira, solteira, maior, diretora, portadora do RG n° 4083272262-SSP/DI/RS, inscrita no CPF/MF nº 008.700.370-80, residente e domiciliada em Encantado/RS, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 555.587,06** (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Casa (Imóvel Comercial)**, situado na Rua Leonel Sangalli, nº 910, Lote 16 da Quadra 100, São José, Encantado/RS. Área construída: 163,74m² e Área terreno: 1.684,60m², melhor descrito na matrícula n° 27.621 do Oficial de Registro de Imóveis de Encantado/RS. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 279,835,62** (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 22735).

**SINDICATO DOS VIGILANTES DE PASSO FUNDO E REGIÃO**
CNPJ 92.407.295.0001/3

## ASSEMBLEIA GERAL
### PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO 2024

O Sindicato dos Vigilantes de Passo Fundo e Região, na pessoa do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical associados ou não, para se fazerem presentes na assembleia geral, a ser realizada no dia 12/04/2025, na sede do Sindicato dos Vigilantes de Passo Fundo e Região CNPJ 92.407.295.0001/33, localizada na Rua Princesa Isabel N° 832 Bairro Petrópolis , as 10:00 horas em primeira chamada, e em segunda e última chamada as 10:30 min com qualquer quórum, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Prestação de Contas do ano exercício 2024, sendo as deliberações tomadas por maioria simples de voto.

Passo Fundo, 10 de março de 2025.
**CARLOS ROBERTO MELLO GUEDES**
**Presidente do Sindivigilantes**

FEQUIMFARS

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FEQUIMFARS – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** por seu presidente, Sr. Claudiomiro Oliveira da Silveira, de acordo com o Estatuto Social, **CONVOCA** as categorias profissionais representadas, Conselho Fiscal e o Conselho de Representantes, para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se, na sede social da entidade sito a Av. Cristóvão Colombo, 49, nesta Capital-RS, em **28/03/2025 às 10h** e 10h30min, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e aprovação ou não do processo de Prestação de contas do exercício de 2024; b) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.
**CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DA SILVEIRA**
**Presidente**

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - FETRABALHO/RS**
CNPJ Nº04.277.720/0001-42 NIRE Nº 43400005374

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL – EM 25 DE MARÇO DE 2025 –

A presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho do Rio Grande do Sul Ltda, em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, Lei nº 5.764 e artigo nº 58, IV, do estatuto social, convoca as Cooperativas de Trabalho, Produção de Bens e Serviços, filiadas a esta Federação, em dia com suas obrigações estatutárias, para uma **Assembleia Geral Ordinária presencial**, a ser realizada no **dia 25 de março de 2025**, à Av. Berlim nº 409, Bairro São Geraldo, Porto Alegre-RS, no auditório da OCERGS, em **1ª chamada às 12 horas**, com a presença de 2/3 de suas filiadas, em 2ª chamada às 13 horas com a presença de metade e mais uma de suas filiadas e em 3ª e última chamada às 14 horas com qualquer número de filiadas, para deliberar e votar na seguinte ordem do dia:

**I** - Prestação de contas dos órgãos da administração referente ao exercício social de 2024, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão da Diretoria Executiva;
b) balanço do exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;
c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes de insuficiência das contribuições.
**II** - A destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes de insuficiência de contribuições, deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;
**III** - Aprovação do orçamento para o próximo exercício social;
**IV** - Eleição e posse aos membros do Conselho Fiscal;
**V** - Fixação de valores remuneratórios a serem pagos aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
**VI** - Quaisquer assuntos de interesse social excluídos os enumerados no artigo 38 do estatuto.

**Notas:**
1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 09 associadas nesta data.
2 - A Assembleia Geral Ordinária se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da Federação.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.
**MICHELE DE FÁTIMA GUIMARÃES FERNANDES**
**Presidente**

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO CORREIO DO POVO, CONSULTE SUA AGÊNCIA OU SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE 51 3216.1615

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

itaú zuk

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10145959707, firmado em 30/08/2019, no qual figura como Fiduciante **LILIANE REIS COELHO,** brasileira, divorciada, decoradora, portadora do RG nº 1021379225-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 464.682.850-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 01/04/2025, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 302.827,68 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Uma área** de terras constituída da quadra B do Parque Residencial Santa Luzia, possuindo 5.735mq44, com frente ao oeste em 167m00 no alinhamento do projetado prolongamento da rua Moyses Antunes da Cunha, lado direito ao norte, em 18m90 no alinhamento da rua Carlos Pessoa de Brum, lado esquerdos ao sudeste, em 110m00 sobre a divisa sul da gleba, fundos ao leste, em 88m50 no alinhamento do projetado prolongamento da rua Dr. João de Deus Vaz da Silva. Sobre dito terreno foi construído um Conjunto Residencial constituído dos blocos B I 5, B II 3, B III 5, B IV 5, do qual faz parte o **apartamento nº 105 do bloco B II 3**, modulo 2 no primeiro pavimento, de centro à direita de quem entra no bloco, com a área real privativa de 52mq21, área real de uso comum de 12mq83, perfazendo a área real total de 65mq04, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011104 no terreno e no condomínio. O bloco B II 3 tem entrada pelo nº 235 da rua Moyses Antunes da Cunha, no modulo 2. Conforme **Av.15**, o edifício do qual a unidade autônoma faz parte, recebeu a denominação Conjunto Residencial Érico Veríssimo. **Imóvel objeto da matrícula nº 61.299 do Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15/04/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 151.413,84 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3. 10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

**MORTE DE MARADONA**

# Começa o julgamento dos médicos

Quatro anos após a morte de Diego Maradona, começou ontem, na Argentina, o julgamento de sete profissionais de saúde para determinar suas responsabilidades na morte da lenda do futebol. Essa primeira audiência começou no final da manhã nos tribunais da localidade de San Isidro, uma cidade satélite ao norte de Buenos Aires. Dezenas de fãs do astro se reuniram na porta do tribunal com bandeiras argentinas e cartazes com o rosto do ídolo pedindo "justiça para o rei do futebol".

Espera-se que o julgamento dure ao menos até o mês de julho, com mais de 120 testemunhas citadas. Sete membros da equipe médica de Maradona são acusados de homicídio simples com dolo eventual, ou seja, sem premeditação, mas no qual o autor sabe que pode causar a morte de alguém e continua agindo mesmo assim. Os réus correm o risco de pegar entre oito e 25 anos de prisão.

Maradona morreu em 2020, aos 60 anos, devido a uma crise cardiorrespiratória enquanto estava internado em sua residência particular em Tigre, ao norte de Buenos Aires, após passar por uma cirurgia na cabeça para retirada de um hematoma. Segundo a autópsia, ele morreu de edema pulmonar agudo secundário e insuficiência cardíaca crônica agravada.

banrisul

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
**ABANDONO DE EMPREGO**

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, através de sua Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas , NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EMANUEL FERNANDO BRUM CORREA**, matrícula B38842, de que deve retornar ao trabalho em 48 horas, ou, no mesmo prazo, apresentar motivo que o impeça. Caso não cumpridas as determinações anteriores, sua atitude poderá ser caracterizada como abandono de emprego, estando sujeito à demissão com justa causa, na forma do disposto no artigo 482, letra I, da CLT.
Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL